

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “Aquisição de alimentos para compor o cardápio da merenda escolar, no percentual máximo de 70%, para a Secretaria Municipal De Educação Do Município De Gurupá/Pa.”.

Requisitante
Secretaria Municipal de Educação

1. CONTRATAÇÃO

O presente DFD tem a abrangência para a realização de processo na Contratação de empresa com vistas a Aquisição de alimentos para compor o cardápio da merenda escolar, no percentual máximo de 70%, para a Secretaria Municipal De Educação Do Município De Gurupá/Pa.

Descrição dos alimentos a serem Fornecidos:

PROTEÍNAS					
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	TOTAL
01	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRO	Curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF . Odor: Característico; Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: embalagem a vácuo de 5 kg Embalagem secundária: caixa de papelão resistente de 30 kg contendo 6 pacotes de 5kg.	KG	11.000
02	CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA - MOÍDA	Carne bovina moída magra, de 2ª qualidade (paleta, costela, agulha ou coxão duro), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 500 g, mantido sob congelamento a – 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.	KG	21.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		validade superior a 180 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).		
03	CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA DE PRIMEIRA/ TIPO ALCATRA	Carne bovina moída magra, de 1ª qualidade (alcatra), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade superior a 180 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 500 g, mantido sob congelamento a – 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.	KG 11.000
04	CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA TIPO DE SEGUNDA C/ OSSO	Carne bovina moída magra, de 2ª qualidade (coxão duro), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade superior a 180 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 500 g, mantido sob congelamento a – 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.	KG 15.000
05	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de até 3kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.	Kg 40.000
06	CARNE DE FRANGO IN NATURA CONGELADA – TIPO PEITO DE FRANGO COM OSSO	Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o	Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.	KG 4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.			
07	CARNE DE FRANGO NATURA CONGELADA – TIPO SOBRECOXA	Sobrecoxa congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade.	Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.	KG	4.500
08	CARNE DE PEIXE NATURA CONGELADA – TIPO FILÉ DE PEIXE	Limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Embalagem primária: polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.	KG	7.000
09	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - TIPO CAMELADA (ESCURA)	Deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada (escura), sem sujidades ou materiais estranhos. Contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto.	Embalagem primária: plástica atóxica, transparente, resistente de 500g a 1kg. Embalagem Secundária: fardo de plástico resistente e devidamente lacrado, contendo 20kg	KG	4.000
10	CAMARÃO SECO	CAMARÃO FRESCO REGIONAL - CONGELADO (-12 A -18° C), MÉDIO, DESCASCADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE INDIQUE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO.	Embalagem primária: plástica atóxica, transparente, resistente de 500g a 1kg. Embalagem Secundária: fardo de plástico resistente e devidamente lacrado, contendo 20kg	KG	5.000
INGREDIENTES CULINÁRIOS: TEMPEROS/ÓLEOS					
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	TOTAL
11	AÇAFRÃO EM PÓ	Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafirão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem Primária: Plástico atóxica termossoldado de 100 a 250g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.	KG	5.000
12	AZEITE DE	Produto homogêneo, límpido e isento de	Embalagem primária	L	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	DENDÊ	impurezas a 50º devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.		
13	CANELA EM PÓ	Apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Acondicionada em pote de 25g atóxico transparente, aproximadamente 30g. Embalagem secundária: Caixa de papelão	KG	400
14	COLORÍFICO	Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.	KG	3.000
15	COMINHO	Cominho em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.	KG	3.000
16	CREME VEGETAL	Cremoso com sal, com 65% de lipídeos, com gordura interesterificada. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 6 kg com 24 unidades.	KG	300
17	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	Ingredientes: tomate, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 32 unidades.	KG	500
18	ÓLEO DE SOJA REFINADO	Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias.	Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades.	L	3.500
19	SAL REFINADO IODADO	Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de	Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno	KG	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	transparente. Embalagem secundária Fardos com sacos resistentes de polietileno com 10 kg.		
20	VINAGRE DE ÁLCOOL	Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 9 litros com 12 unidades.	L	2.000
GRÃOS, LEGUMINOSAS E CEREAIS					
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	TOTAL
21	ARROZ TIPO 1 POLIDO.	Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido; classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 10kg.	KG	28.000
22	AVEIA EM FLOCOS	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade: no mínimo 6 meses, a partir da data da entrega.	Embalagem primária: Embalados em plástico atóxico, envolto em caixa de papelão impermeável com 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento.	KG	2.000
23	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5 kg com 20 unidades.	KG	1.500
24	ERVILHA	Ervilha cozida em água, isenta de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	Embalagem primária: Sachê de até 300g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	700
25	FARINHA DE MILHO	Farinha flocada pré-cozida. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: embalagem plástica de 1 kg, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.	KG	2.000
26	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Validade mínima de 4 meses a contar da data da	Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do	KG	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		entrega.	produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.		
27	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	KG	7.000
28	FEIJÃO PRETO	Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	KG	7.500
29	MACARRÃO ARGOLINHA	Macarrão argolinha com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	KG	6.000
30	MACARRÃO PARAFUSO	Macarrão parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	KG	6.000
31	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	KG	6.000
32	MILHO BRANCO	Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de até 10 kg	KG	3.000
33	MILHO PARA PIPOCA	Tipo 1, Classe amarelo, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do	Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico e transparente.	KG	3.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

34	MILHO VERDE	produto. Milho verde cozido em água. Sem adição de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: deve apresentar no máximo 6 meses de fabricação na data da entrega	Embalagem primária: Sachê de até 300g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.	KG	2.500
35	SELETA DE LEGUMES	Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e água. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Sachê de até 300g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.	KG	1.300
36	SARDINHA EM CONSERVA	Sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterilizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, e pré-cozida.	Embalagem primária: lata metálica de 500g a 1(um) kilo, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações Embalagem secundária: caixas de papelão contendo de 08 (oito) a 24 (vinte e quatro) quilos. na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, peso líquido, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). o produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.		3.000
LEITE E DERIVADOS					
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	TOTAL
37	LEITE DE COCO	Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto.	Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ou embalagem de plástico, integras e resistentes.	L	1.300
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FORTIFICADO)	Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluido INTEGRAL FORTIFICADO com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de	Embalagem primária: Embalagem aluminizada contendo até 200g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.	KG	13.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

entrega.					
BISCOITOS, DOCES E PÃES					
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	TOTAL
39	AÇÚCAR REFINADO	Ingredientes: Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termosoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 10kg.	KG	5.000
40	BISCOITO TIPO SALGADO CREAM CRACKER	Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.	KG	8.000
41	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.	KG	8.000
42	CACAU EM PÓ 100%	Contendo 100% DE CACAU. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais,	Embalagem primária: Sacos de poliéster metalizado ou polietileno leitoso resistente,	KG	900

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

		<p>cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM COMO DE TRAÇOS DE LEITE. SEM GLÚTEN, CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto</p> <p>Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega.</p>	<p>atóxico, termossoldados, de 1 kg.</p> <p>Embalagem secundária: fardos de 5 a 10Kg ou caixa de papelão lacrada reforçada e resistente.</p>		
43	COCO RALADO	<p>Produto obtido do fruto do coqueiro por processo adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, sem adição de conservantes e sem adição de açúcar.</p>	<p>Embalagem primária: aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	KG	300
44	PÃO DE CHÁ	<p>Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 dias a contar da entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada.</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</p>	KG	18.000
45	BOLO PRONTO	<p>Bolo pronto do tipo inglês, diversos sabores, sendo laranja, chocolate, fubá, macaxeira e cenoura, sem cobertura.</p>	<p>Embalagem: Acondicionado em bandejas plásticas atóxica, com etiquetas de ingredientes, peso e prazo de validade.</p>		1.200
46	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA.	<p>Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem pet ou vidro. Sabor goiaba. Rendimento mínimo de 02 litros.</p>	<p>Embalagem: Plástico ou caixa de papeplão resistente</p>	LT	1.700
47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU.	<p>Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem pet ou vidro. Sabor</p>	<p>Embalagem: Plástico ou caixa de papeplão resistente</p>	LT	1.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

caju. Rendimento mínimo de 02 litros.

HORTIFRUT

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	TOTAL
48	ALHO NATURA IN	Nacional extra, bulbo integro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Caixa de papelão, contendo até 10 kg.	KG	1.400
49	ABACAXI BRANCA NATURA IN	Limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	Caixa de papelão resistente, lacrada pesando aproximadamente 18 kg.	KG	7.000
50	BATATA INGLESA LAVADA NATURA IN	De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sacas de 20 kg.	KG	6.000
51	BETERRABA NATURA IN	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Caixa ou saca de até 20 kg.	KG	2.000
52	CEBOLA BRANCA NATURA IN	De primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Sacas pesando aproximadamente 20kg.	KG	15.000
53	CENOURA MÉDIA 2A NATURA IN	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20kg.	KG	8.000
54	MAÇA NACIONAL NATURA IN	Limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que apresentem tamanho nº 180, uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	Caixa de papelão resistente, lacrada pesando aproximadamente 18 kg.	KG	3.500
55	REPOLHO BRANCO NATURA IN	Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, folhas firmes, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Caixa de papelão resistente lacrada pesando aproximadamente 20 kg.	KG	4.000
56	TOMATE RASTEIRO NATURA TIPO IN	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 10 kg.	KG	4.000

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo apresentar a necessidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

compra de merenda escolar para o município de Gurupá, no estado do Pará, para o ano letivo de 2024. A merenda escolar é um direito fundamental dos alunos da rede pública de ensino, previsto no artigo nº227 da Constituição Federal Brasileira, e é essencial para garantir o desenvolvimento físico, mental e social das crianças e adolescentes.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Gurupá, garantindo assim a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, considerando as dietas especiais para público celíaco, intolerantes, diabéticos, público especial autista, que demandam atenção diferenciada e ainda, alunos em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Considerando que a alimentação escolar é um dos grandes incentivadores de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente as famílias de baixo poder aquisitivo.

Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências. Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do ano letivo 2024, para compor os cardápios da alimentação escolar.

Com isso entende-se, que é necessário a aquisição de alimentos para compor o cardápio da merenda escolar, no percentual máximo de 70%, para a Secretaria Municipal De Educação Do Município De Gurupá/Pa.

Assim, esta licitação JUSTIFICA-SE pela necessidade de oferecermos merenda escolar de qualidade aos nossos estudantes.

3. DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

Aos particulares existe uma grande liberdade para contratar com quem bem entenderem, porém para a administração pública direta, indireta, fundações e autarquias de qualquer que seja o poder da União, Estados, Municípios e Distrito Federal existe a obrigatoriedade de seguir um determinado procedimento chamado de licitação pública sendo este um princípio constitucional previsto em nossa Carta Magna no art. 37, XXI. A adoção desta peculiaridade para a administração pública visa garantir alguns princípios gerais da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

As finalidades precípuas da Administração Pública se desenvolvem em área afim, ou seja, o desenvolvimento da atividade em si mesmo, e através de área-meio, que significa o suporte logístico para a atividade fim.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislações aplicáveis.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente, justificamos a necessidade e obrigatoriedade da contratação de empresa com vistas a aquisição de alimentos para compor o cardápio da merenda escolar, no percentual máximo de 70%, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupá/Pa, para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da assinatura do contrato, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

5. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Gurupá/Pa, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2023:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária no período de Exercício do ano de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 04.01 – Fundo Municipal de Educação de Gurupá
Projeto Atividade: 12.306.0019.2.065.0000 – Manutenção do PNAE – EJA –
Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0019.2.066.0000 - Manutenção do PNAE –
Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0019.2.067.0000 – Manutenção do PNAE – Ensino
Médio
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0019.2.068.0000 – Manutenção do PNAE – Mais
Educação
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0019.2.069.0000 – Manutenção do Programa
Nacional de Alimentação Quilombola – PNAQ
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Gurupá/PA, 10 de abril de 2024.


FRANCISCA ALMEIDA ALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto-008/2021

Francisca Almeida Alho
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 008/2021